



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 383/2019, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cuité, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, VII, da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

**Art. 1º.** A partir de 1º de janeiro de 2019, o vencimento dos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I desta lei, fica reajustado para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

**Parágrafo único.** Em virtude do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**Art. 2º.** O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2019, é de:

I - R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos);

II - R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**Art. 3º.** Os benefícios pagos pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2019, em 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimos por cento).

§1º - Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2018, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no anexo II desta lei

§2º - Não se aplica o percentual da caput, os benefícios dos aposentados e pensionistas concedidos cujos reajustes são revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

Cuité, 23 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 074/GAPRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00041/2019, celebrado com a empresa ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.

**Art. 2º-** Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 075/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre Exoneração e Nomeações de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **THIÉLLE WANESSA SILVA DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, símbolo CC6, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eudócia Alves dos Santos, nomeado através da Portaria nº 077/GAPRE em 09 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 222/2017 em 15 de Fevereiro de 2018.

**Art. 2º - NOMEAR** a Sra. **THIÉLLE WANESSA SILVA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, com exercícios na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina de Lima Montenegro.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 076/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeações de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **NOÉLIA MARIA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina de Lima Montenegro, símbolo AEC4, nomeado através da Portaria nº 074/GAPRE em 06 de Fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 020/2017 em 06 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** a Servidora Municipal **NOÉLIA MARIA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Elça Carvalho da Fonseca, símbolo AEC5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 077/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeações de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **IELDA RAIANA SANTOS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, com exercício na Creche Municipal Doutor Diomedes Lucas de Carvalho, nomeado através da Portaria nº 081/GAPRE em 09 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 222/2018 em 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **IELDA RAIANA SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Julieta Lima e Costa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 078/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeações de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSELÂNDIA SANTOS COSTA SOUTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, símbolo CC6, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eudécia Alves dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 079/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeações de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **KALINE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar, símbolo CC6, na Creche Municipal Maria Marinete Fialho Furtado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 080/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre Exoneração e Nomeações de cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **JOELMA MACEDO DA FONSECA**, do cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto, símbolo AEC5, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina de Lima Montenegro, nomeada através da Portaria nº 082/GAPRE em 15 de Fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial Municipal nº 222/2018 em 15 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **JOELMA MACEDO DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar, símbolo AEC4, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina de Lima Montenegro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 081/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

**Designação de Servidores para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cuité IMPSEC**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNA os servidores públicos municipais, abaixo especificados, pertencentes ao quadro da Administração Pública Direta, para compor a Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC tendo como responsabilidade a execução dos atos necessários aos processos licitatórios, nas diferentes modalidades previstas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

- João Eduardo Romeu Ramos, CPF 826.201.994-68 – Presidente;
- Bruce da Silva Santos, CPF 052.753.894-93 – Membro;
- Drielly Gilmária Medeiros Dantas, CPF 067.401.524-03 – Membro.

Art. 2º – O Presidente do IMPSEC fica autorizado a convocar os membros da Comissão a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, para auxiliar nas análises das propostas e documentos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)